

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O direito de votar e ser eleito só pode ser exercido por associados com o pagamento da sua quota em dia, exceto os casos constantes da alínea b) do n.º 3 do art.º 11º do Regulamento Interno:
- Os sócios admitidos a partir de 01 de janeiro de 2023, inclusive, não serão sócios elegíveis nem eleitores neste Ato Eleitoral (art.º 12º dos Estatutos);
- 3. Nas listas deverão constar todos os órgãos a eleger e os números e nomes dos respetivos candidatos, incluindo os suplentes (art.º 13º do Regulamento Interno);
- A apresentação de candidaturas deverá ser até às 17h00 do dia 19 de novembro de 2023 e, em conformidade com o constante no art.º 14º do Regulamento Interno;
- 5. Se existirem eventuais irregularidades com a(s) lista(s), o prazo para a correção das mesmas será até as 17h00 do dia 27 de novembro de 2023;
- 6. No boletim de voto existira um local próprio para indicar a sua escolha, tendo em consideração a(s) lista(s) aceite(s) ao ato eleitoral:
- 7. Conforme o constante no art.º.37° do Regulamento Interno, a mesa eleitoral é constituída pelo Presidente da Mesa Assembleia Geral, assistido por dois sócios eleitores. A(s) lista(s) candidata(s) deve(m) proceder â indicação de um delegado, indicando o nome completo e número de socio, de modo a acompanhar todo o processo, fiscalizar o ato eleitoral e respetivo apuramento de resultados:
- Os resultados das eleições, serão afixados na Sede. O prazo para reclamações é desde já fixado até as 20h00 do dia 21 de dezembro de 2023 e as decisões das mesmas serão comunicadas, â partida, até as 20h00 do dia 23 de dezembro de 2023;
- Não havendo reclamação(s) da(s) lista(s) serão as eleições consideradas válidas e eleita a lista que obtiver mais votos favoráveis;
- 10. Demais casos aqui não referidos, deverão ser consultados nos Estatutos e Regulamento Interno:
- 11. A tomada de posse dos sócios eleitos para os Corpos Gerentes, fica agendada para o dia 06 de janeiro de 2024, pelas 15h00, na sede da Mithós-Histórias Exemplares.

Vila Franca de Xira, 23 de outubro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Avenida Pedro Vítor, nº 21 A 2600-221 Vila Franca de Xira

NIPC: 508 654 696

Telefones: 263 209 507 / 963 877 695 Mail: mithos.associação@gmail.com Facebook: facebook.com/MITHOSVFX